

LEI ORDINÁRIA Nº 990

de 26 de janeiro de 2011

"Autoriza o Município a doar uma área de 20.558,32m² à Empresa FORNARI PARTICIPAÇÕES SIA para construção da ampliação da sua sede industrial em Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 924/2009 de 06 de Maio de 2009.

26 DE JANEIRO DE 2011.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 990/2011 - 26 de janeiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em